



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 136, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a segunda reunião referente ao mês de janeiro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, com a participação do membro Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia: o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, Assessor de Auditoria Interna Governamental; e a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD).** O Comitê solicitou a apresentação do Relatório de Economicidade da AMAZUL PREV. **Item 2 – Diretoria de Administração e Finanças: a) Plano de Contratação Anual 2024.** O Gerente de Administração apresentou a proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2024, que consolida as demandas que a AMAZUL planeja contratar ou prorrogar no presente exercício, em conformidade com o que preconiza a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 45, de 30/12/2022. O Comitê de Auditoria agradeceu e elogiou a iniciativa da empresa em elaborar o PCA. Recomendou que as atualizações sejam apresentadas, quadrimestralmente, ao COAUD e, em outubro, o PCA para o ano de 2025. Por fim, o COAUD propôs associar os objetivos estratégicos aos objetos e serviços contratados. O Comitê também sugeriu, como boas práticas de gestão, adotar os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES-ME nº 65, 07/07/2021, para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. **Item 3 – Consultoria Jurídica: a) Reunião trimestral: atualizar e discutir as informações sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis.** O Consultor Jurídico apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial. Destacou as modificações mais relevantes do período nas causas trabalhistas e cíveis, divididas conforme classificação de riscos: remoto, possível e provável. **Item 4 – Comitê de Auditoria: a) Revisão do Regimento Interno:** O Comitê aguarda a apreciação do Coordenador-Geral de Governança, se possível até o final do mês de fevereiro, para apresentar ao Conselho de Administração, na reunião de abril de 2024. **b) Relatório Anual do Comitê, referente ao exercício de 2023.** O Relatório Anual referente ao exercício de 2023 permanece em fase de elaboração. Os membros do COAUD priorizaram as atividades no processo de eleição dos membros do Comitê, atuando no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão (COPEPRE), no sentido de cumprir o Edital nº 01/2023 da AMAZUL. **c) Recomendações do COAUD.** I) Que as atualizações do Plano de Contratações Anual de 2024 sejam apresentadas quadrimestralmente; II) Em outubro, que seja apresentado o Plano

=====

de Contratações Anual para o ano de 2025; III) Associar os objetivos estratégicos ao objeto contratado; IV) Como boas práticas, adotar os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES-ME nº 65, 07/07/21, SEGES-ME, para a pesquisa de preço, V) O Comitê solicitou a apresentação do Remuneração Variável Anual (RVA) à Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. Por fim, os membros confirmaram o recebimento do Termo de Referência dos Serviços de Auditoria Independente. O documento foi avaliado e considerado satisfatório, de acordo com o Decreto nº 8.945/2016, Art. 38, § 1º, Inciso I. **Item 5 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê ratificou a data de 08FEV2024, às oito horas e trinta minutos, para a primeira reunião ordinária de fevereiro, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

GÁBOR HODI JÚNIOR
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

DÉBORA ELIZE SANTOS
Secretária